

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI N° 6233/03 N.º 1543 de 31/01/03  
de 15 de janeiro de 2003

Altera a lei n° 5973, de 05 de dezembro de 2001, que dispõe sobre convênio para melhoria de acessos às estradas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

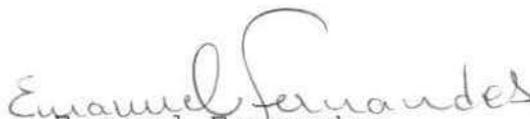
Art. 1°. O art. 2° da lei n° 5973, de 05 de dezembro de 2001, fica acrescido de um parágrafo primeiro, com a seguinte redação:

"§ 1°. Se os serviços forem executados pelo próprio produtor, a melhoria de que trata o convênio em questão se resumirá no fornecimento do cascalho necessário, nos termos da presente lei."

Art. 2°. O parágrafo único do art. 2° da lei n° 5973, de 05 de dezembro de 2001, passa a figurar como parágrafo segundo.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

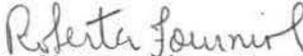
WTF

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Lei 6233

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro  
do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 372/02 de autoria do Vereador Miranda Ueb)